



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA RELATÓRIO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, definiu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, e, bem assim, estabeleceu, complementarmente, o regime jurídico-funcional aplicável a cada uma das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público.

Por seu turno, a Secção II, do Capítulo II, do Título II, da LTFP, com a epígrafe «Formação do vínculo», consagra um período experimental que corresponde ao tempo inicial da execução do contrato e destina-se a comprovar se o trabalhador possui ou não as competências exigidas pelo posto de trabalho que o trabalhador vai ocupar (artigos 45.º e seguintes), o qual em termos de duração varia em função da carreira e do correspondente grau de complexidade funcional.

Considerando que, face ao disposto no artigo 46.º, sob a epígrafe «Avaliação do trabalhador durante o período experimental», ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso e contagem do período experimental são aplicáveis as seguintes regras:

- a) Durante o período experimental, o trabalhador admitido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado é acompanhado por um Júri, especialmente constituído para o efeito, que procede no final à avaliação do trabalhador;
- b) A avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar e os resultados das ações de formação frequentadas;
- c) A avaliação traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- d) O termo do período experimental é assinalado por ato escrito, que deve indicar o resultado da avaliação final;
- e) À constituição, composição e funcionamento e competência do Júri, bem como homologação e impugnação administrativa dos resultados da avaliação final dos trabalhadores admitidos em período experimental são aplicáveis as regras previstas para o procedimento concursal, constantes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, com as necessárias adaptações.

Considerando, adicionalmente, que compete ao Júri do correspondente procedimento acompanhar a avaliação dos trabalhadores admitidos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ainda que sujeitos a um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui ou não as

/PC

Pág. 1 de 3

ATA RELATÓRIO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

competências exigidas pelo correspondente posto de trabalho, bem como proceder à avaliação final, findo o correspondente período experimental.

Aos 24 dias do mês de maio de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, foi autorizado por Despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage de 26/12/2021, aberto por Aviso n.º 1446/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 16, em 24/01/2022, constituído por:

Maria Celeste Martins da Graça Paulino, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas – Presidente do Júri;

Márcia Isabel Cordeiro Freitas Pacheco Bordeira, Chefe da Divisão de Gestão e Projetos Educativos do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Maria Adelaide Morais Fernandes, Chefe de Divisão de Administração e Planeamento Escolar do Departamento Municipal de Educação e Bibliotecas – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de, terminado o período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do presente procedimento concursal de acordo com o respetivo posicionamento constante da lista unitária de ordenação final, homologada por Despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, elaborar a respetiva lista de avaliação final dos trabalhadores recrutados, traduzida na escala de 0 a 20 valores, a qual ficou constituída da seguinte forma:

ANA CARINA TELES GRILO GUERREIRO BARREIROS BATISTA	18,53 valores;
ANA CLÁUDIA VAZ DO CARMO OLIVEIRA	18,00 valores;
ANDREIA FILIPA JOAQUIM MATIAS	15,60 valores;
ANDREIA FILIPA OLIVEIRA CARDOSO	17,20 valores;
ANDREIA SOFIA GONÇALVES MENDONÇA VAZ	17,20 valores;
ANTÓNIO MANUEL PIRES CARDOSO DUQUE DE SANTANA	14,00 valores;
CARLA CRISTINA PEREIRA DO VALE	17,73 valores;
CARLA SOFIA FERNANDES LANÇA	14,93 valores;
DANIELA ALEXANDRA PIRES FERNANDES SOBRAL	18,00 valores;
EDGAR AMORIM XAVIER FERNANDES	15,60 valores;
EMÍLIA CRISTINA GONÇALVES MIGUENS ALVES GEADA	15,60 valores;
EUNICE ISABEL SOARES FIGUEIRAS	15,52 valores;

ATA RELATÓRIO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO EDUCATIVO) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

FERNANDA MARIA MARTINS NASCIMENTO	16,40 valores;
FERNANDA PAULA ROSA PAULINO AVELAR	15,60 valores;
FILIPA VIEITAS COSTA LIMA LOPES	17,60 valores;
FULGÊNCIA QUINTAL	16,00 valores;
JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES	15,20 valores;
MÁRCIA DE OLIVEIRA FERREIRA SOBRAL	14,27 valores;
MARIA DULCE FINO PAULO FARIA	17,19 valores;
MARIA ELIZABETE PEREIRA NUNES CAIXINHA	17,20 valores;
MARIA HELENA DA CRUZ CANDEIAS	12,40 valores;
MIRIAM DE OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	16,40 valores;
MÔNICA SANTOS DA SILVA	16,40 valores;
ORLANDA MARIA CALDEIRA BATISTA	16,40 valores;
PAULA ALEXANDRE NORONHA NEPOMUCENO	16,20 valores;
PAULO ALEXANDRE FREIRE GAMEIRO BIBE	12,53 valores;
RAQUEL FIALHO NEVES	13,20 valores;
SANDRA ISABEL DE SOUSA VARELA.....	19,33 valores;
SANDRA MARISA FARIA CARVALHO DA F. S. DE C. SALAZAR	17,20 valores;
SÔNIA CRISTINA SEQUEIRA DÍONISIO.....	17,73 valores;
VANESSA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	19,20 valores;
VERA LÚCIA ANDRADE MOREIRA GONÇALVES AUGUSTO.....	19,20 valores;
VERA LÚCIA MARQUES FARINHA	18,00 valores;

Finalmente, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____

HOMOLOGO
A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
COM COMPETÊNCIA DELEGADA
E SUBDELEGADA,

Ac. H.
13/06/2024